



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



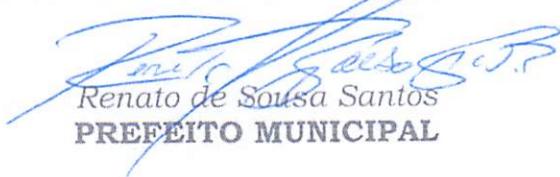
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

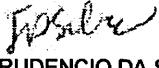
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo N°:	Nº Empenho: 916006	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 16/09/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: RITA CLEIA COUTINHO MOURÃO				
CNPJ/CPF: 852.523.103-78		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO 2º CICLO FORMATIVO ESTADUAL DO PACTO PELA APRENDIZAGEM RENALVA (REDE NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO), NA CIDADE DE SÃO SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 A 19 DE SETEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ARTICULADORA MUNICIPAL RENALVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 900,00		
Valor do documento por extenso: novecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 110.225,00	Saldo Anterior: 7.775,00	Importância: 900,00	Saldo Atual: 6.875,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 16/09/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 16/09/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA <small>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA</small>		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA <small>Contador CRC 013306/O-9</small>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
916006 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	16/09/2025	REQUISIÇÃO N°:												
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 16/09/2025													
NOME: RITA CLEIA COUTINHO MOURÃO			852.523.103-78		CÓDIGO: 2440													
ENDERECO:																		
FONTE DE RECURSO		DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL													
1	Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO 2º CICLO FORMATIVO ESTADUAL DO PACTO PELA APRENDIZAGEM RENALVA (REDE NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO), NA CIDADE DE SÃO SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS,			Liquido	900,00												
500	Recursos não Vinculados de Impostos				Desconto	0,00												
00	Recursos Ordinários																	
001	Ordinario																	
001	Recursos Proprios do Municipio																	
OR			SOMA		900,00													
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																
02	PODER EXECUTIVO																	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL																	
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação																	
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR												
900,00		900,00		900,00		0,00												
VALOR A SER PAGO R\$		900,00		novecentos reais ****														
DESCONTOS																		
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00														
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		16/09/2025																
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.																		
DATA _____																		
EMITIDO EM _____																		
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA														
DESPESA PAGA EM _____																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>							BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR								
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR															
RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:																		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 230872	Data: 16/09/2025	Nº: 916006 Data: 16/09/2025

Credor.: RITA CLEIA COUTINHO MOURÃO CNPJ: 852.523.103-78

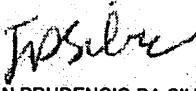
Endereço:

Cidade.:

CEP:

Cod: 2440

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 900,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 900,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 16/09/2025	PAGUE-SE EM: 16/09/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO	PAGO EM: 16/09/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO 2º CICLO FORMATIVO ESTADUAL DO PACTO PELA APRENDIZAGEM RENALVA (REDE NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO), NA CIDADE DE SÃO SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 A 19 DE SETEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ARTICULADORA MUNICIPAL RENALVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	191612	RR\$ 900,00
Valor Líquido	900,00			

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 900,00

(novecentos reais) *****

DATA: 16/09/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: RITA CLEIA COUTINHO MOURÃO
 CNPJ/CPF: 852.523.103-78



Aplicação em poupança**Debitado**

Nome IPM COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 19161-2

Creditado

Nome RITA CLEIA COUTINHO MORAO

Agência 1312-9

Conta corrente 510006862-7

Variação 51

Valor 900,00

Destinação 0

Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA

16/09/2025 17:00:58

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

16/09/2025 17:06:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 142/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: RITA CLEIA COUTINHO MOURÃO

CARGO/FUNÇÃO: ARTICULADORA MUNICIPAL RENALFA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 17 a 19 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do 2º Ciclo Formativo Estadual RENALFA (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização) na cidade de São Luís – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** **RITA CLÉIA COUTINHO MOURÃO** no valor individual de R\$1.120,00 (mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de Articuladora Municipal RENALFA, lotado na Secretaria Municipal de Educação de COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende de 17 a 19 de setembro de 2025, com a finalidade de finalidade de participar do **2º Ciclo Formativo Estadual RENALFA** (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização) na cidade de São Luís – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 16 de setembro de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380 SANTOS:91233380320
320 Dados: 2025.09.16 16:25:55
-12'00'
Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18

OFÍCIO N°461/2025 SEMED

Colinas, 15 de setembro de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 900,00 (quatrocentos reais), para **RITA CLÉIA COUTINHO MOURÃO, Articuladora Municipal RENALFA**, que irá participar do **2º Ciclo Formativo Estadual RENALFA (Rede nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização)**, na cidade de São Luís- MA, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, saindo dia 17 de setembro da cidade de Colinas. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias – Civil

Ag – 1312-9
C/Poupança – 6862-4
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

____ / ____ / ____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.		

DADOS DO FUNCIONÁRIO		
Nome do (a) Servidor (a): RITA CLÉIA COUTINHO MOURÃO		Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação		Cargo/Função: Articuladora Municipal RENALFA

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem:	Para participar 2º Ciclo Formativo Estadual RENALFA (Rede nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização)		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís- MA	17/09/2025	19/09/2025	Ônibus

VALORES SOLICITADOS			
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 027/2025)		Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário		
03	300,00	900,00	900,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 15/09/2025	CPF. 852.523.103-78	<i>Rita Cléia Coutinho Moura</i>
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Data: ____ / ____ / ____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		<i>Quebeciano</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria de Educação

São Luís, 05 de Setembro de 2025.

OFÍCIO CIRCULAR N° 033/2025

DE: Francisco de Assis Costa Filho
Secretário Adjunto de Gestão da Rede do Ensino e da Aprendizagem

PARA: Secretarias Municipais de Educação

Assunto: Convite para participação no 2º Ciclo Formativo Estadual 2025 Renalfa

Prezados (as),

A Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, representada pela Superintendência de Rede, Planejamento e Regime de Colaboração e Undime/MA, vem por meio deste, com grande satisfação, oficializar o Convite para participar do **2º Ciclo Formativo Estadual RENALFA** (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização).

Este evento é de suma importância para a Educação, focará na Formação Continuada de Articuladores Regionais e Municipais Renalfa.

Desta forma, solicitamos a liberação destes para se fazerem presentes no referido Evento Formativo, considerando que estes devem ser instrumentalizados para melhor apoiar as Ações Formativas do Pacto pela Aprendizagem no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que atende Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Professores das Redes Municipais, especialmente no Ciclo de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens.

Detalhes do Evento:

Data: 18 e 19 de setembro de 2025

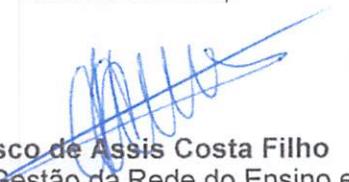
Local: em São Luís – o local será confirmado em breve

Público-alvo: Articuladores Regionais e Municipais Renalfa.

Contamos com sua valorosa participação! Por gentileza, confirme sua participação até dia 09/09 (sexta-feira) no link de inscrição abaixo:

Link: <https://forms.gle/DjavwPMRTLGbaitQ9>

Atenciosamente,


Francisco de Assis Costa Filho
Secretário Adjunto de Gestão da Rede do Ensino e da Aprendizagem-SAGEA



Programação

Renalfa

18 a 19
de setembro

18.05 (quinta-feira) HOTEL BLUE TREE

- 13h **Recepção e Credenciamento**
14h **Apresentação Cultural**
14h20 **Acolhimento dos participantes**
Regivânia Ribeiro, Rosângela Rodrigues (SEDUC)
Akacyara Oliveria (UNDIME)
14h30 **Painel Temático 1:** Desafios e Contribuições da Renalfa para a consolidação de políticas públicas para a alfabetização das crianças maranhenses
Lucianna Magri (MEC)

- 15h30 **Painel Temático 2:** Ações de formação continuada para a promoção de um ensino de qualidade no âmbito do CNCA.
Rita Esther Ferreira (MEC)
17h30 **Solenidade Institucional**
Coffee Breack

19.09 (sexta-feira) HOTEL BLUE TREE

- 8h às 10h **Compartilhamento de experiências**
de Articuladores Renalfa
10h às 12h **Oficina Pedagógica:**
Procedimentos para Participação na 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização
Akacyara Oliveira (UNDIME)
Rosangela Rodrigues (SEDUC)

- 14h às 16h **Oficina Pedagógica:** Desvendando o Cálculo de Metas para os Indicadores SEAMA e ICA
Pedro de Alcântara e Francimone Dutra (SEDUC)
16h às 18h **Painel Temático 3:** Estruturas de governança sustentáveis para implementação de uma aprendizagem equânime nas redes de ensino municipais
Anderson Araújo (Especialista em Avaliação)

Prezados(as) Articuladores Regioanais e Municipais Renalfa /MA,

Esperamos que estejam bem!

Compartilhamos, a seguir, Programação e algumas orientações importantes para o nosso Ciclo Formativo presencial da Renalfa, que terá início nesta quinta-feira , 18 de setembro de 2025, em São Luís.

★ Credenciamento (quinta-feira , 18/09)

→ ☐O credenciamento dos participantes terá início às 13h do dia 18 de setembro (quinta-feira), no hotel Blue Tree Towers - Av. Avicenia, 1- Calhau, São Luís -MA (próximo ao shopping Golden).